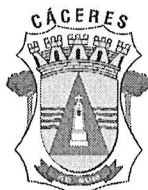


APROVADO
Na Sessão de:
08/08/2022

[Assinatura]



LEITURA NA SESSÃO

08/08/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>08/08/22</u> Hrs <u>09:37</u> Sob Nº <u>3341</u> Ass.: <u>Doliani</u>	Projeto De Lei	Nº <u>677/2022</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	X Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autor: Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido - PROS

INDICAÇÃO Nº 677 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

APROVADO
Na Sessão de:
08/08/2022

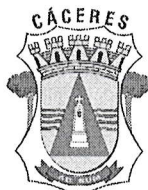
"Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e ao Ilustríssimo Diretor Executivo da Autarquia Águas do Pantanal Júlio Cesar Parreira Duarte, para que viabilizem a seguinte proposição Plenária."

O Vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha**, Membro da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e ao **Ilustríssimo Diretor Executivo da Autarquia Águas do Pantanal Júlio Cesar Parreira Duarte**, para que viabilizem o fornecimento de água às famílias que residentes **nos Bairros Jardim Vitória, Nova Era, Jardim das Oliveiras, e, também, no Assentamento Cinturão Verdade**, que ainda não tem acesso à esse bem essencial para a sobrevivência das pessoas e dos animais, em especial as pessoas vulneráveis que não têm condições de acesso, e também não possuem condições financeiras de pagar a rede de transmissão de água tratada.

Segue abaixo os motivos de fato e de direito, para a presente Proposição:

JUSTIFICATIVA

Com efeito, este vereador recebeu várias reclamações de moradores dos **Bairros Jardim Vitória, Nova Era, Jardim das Oliveiras, e, também, no Assentamento Cinturão Verdade**, que reclamam da falta de água em suas residências, considerando que a maioria não possui rede de transmissão de água em suas residências.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A presente Indicação cria a possibilidade de o Poder Público Municipal estabelecer mecanismos para incentivar a distribuição de água aquelas famílias mais necessitadas, reduzindo as desigualdades entre essas pessoas, que, não possuem condições de arcar com as custas da instalação.

Neste diapasão, encaminhamos esta Indicação para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.

FRANCO VALERIO Assinado de forma digital
CEBALHO DA por FRANCO VALERIO
CUNHA:39555690 CEBALHO DA
120 CUNHA:39555690120
Dados: 2022.08.08
08:05:50 -04'00'

Vereador